

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL COMPLEMENTAR*

Nº DO EDITAL: Edital Nº 33/2022
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA
AGRUPAMENTO: 2º GRUPO (DOCUMENTOS)

1	9,00	0	08/12/1975	ROSEMARY DE ANDRADE	88	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
2	9,00	0	20/12/1976	MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES	76	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
3	9,00	0	09/07/1975	ISABEL MARIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	12	096 - Descl. Item 2.2
4	9,00	0	12/09/1976	FABIO LUCIO BRAGA SOARES	98	099 - Descl. Item 6.6

EDITAL 33/2022

- Item 2.2- A inscrição é destinada à formação de cadastro de reserva de candidatos para convocação temporária ao exercício de função de Especialista em Educação Básica - EEB , conforme disposto no Anexo I e terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por um ano, contado da data da publicação do Edital.
- Item 8.1 - Os documentos que constam no Anexo IV, deverão ser anexados no formulário de inscrição, sob pena de desclassificação do candidato inscrito.
- Item 8.2 - As informações inseridas pelo candidato no Processo de Inscrição que resultarão na sua classificação preliminar, deverão ser comprovadas nos termos do item 6.1 e Anexo II, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição.
- Item 6.6 - O candidato ao inscrever com a Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós graduação lato sensu em: orientação Educacional ou Pedagógica e outras detalhadas no Anexo II (Habilitação e Escolaridade) item 1 deste Edital, não será pontuado nos termos do item 6.1, Descritor Formação nº 1 – subitens 1, pois, é pré requisito para o exercício da função de Especialista em Educação Básica, exceto se o candidato comprovar mais de uma Especialização (lato sensu), na área da supervisão escolar, orientação escolar nos termos do item 6.1 citado.

* Resultado documental complementar para fins de cumprimento do item 6.8 do Edital 33/2022, a saber: "A análise documental será realizada até completar 30 (trinta) candidatos para o cadastro reserva, respeitando a ordem de classificação."